Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

MOÇÃO Nº ____/2018

MOÇÃO DE APLAUSOS

Sendo o Poder Legislativo o lídimo representante da população a que pertence, e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres estamos propondo à Câmara Municipal de Itapemirim, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Cabo da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar do ES, o Sr. VALDINÉLIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, RG 17.798/2 PM-ES, capixaba, casado, responsável pelas ações de segurança pública no Município de Itapemirim, com atuação no patrulhamento ostensivo na região de Itaoca e Itaipava, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada, em respeito aos princípios constitucionais.

Importante ressaltar o trabalho desenvolvido com empenho e brilhantismo, por este ilustre e brioso Cabo da Polícia Militar do ES, que demonstra denodo no cumprimento do dever em benefício da população, sendo de relevante importância para o enaltecimento e enobrecimento desta importante e secular Instituição, que merece o apoio da população regional.

Sendo assim, o nobre Cabo da 9ª Companhia Independente, o PM **VALDINÉLIO MARTINS DA CONCEIÇÃO** tem feito um trabalho diferenciado na Polícia Militar, que honrosamente merece destaque. Fruto disso vemos uma polícia mais preventiva, compreensiva, participativa e cumpridora do seu papel. Isso torna o mesmo, merecedor de aplausos.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o Cabo da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar do ES, o **Sr. VALDINÉLIO MARTINS DA CONCEIÇÃO**, por ser merecedor de reconhecimento decorrente da ação da corporação policial e no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos nossos concidadãos.

A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho da autoridade policial e de toda sua corporação.

Solicitamos então que seja expedido ofício ao Cabo da 9ª Companhia Independente, o PM **VALDINÉLIO MARTINS DA CONCEIÇÃO**, comunicando-lhe a iniciativa desta Casa de leis.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 24 de maio de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente